



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

07 MAR 2023

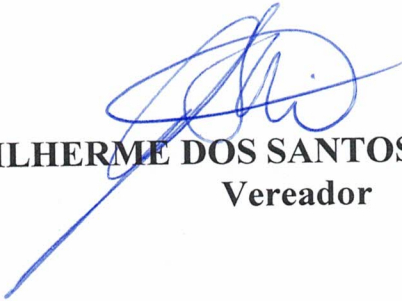
Presidente

REQUERIMENTO Nº 04/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.026/2022, para **“TRATAR JUNTOS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL E REMUNERATÓRIA DO CARGO DE ‘PAJEM’ NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS
Vereador